



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 032/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no município de Nova Andradina, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDORES: **JOÃO DEFAVARI - ME, CNPJ sob n° 00.674.496/0001-89** e **SANDRA REINA - ME, CNPJ sob n° 23.392.612/0001-72**, Vigência: 06/03/2018 à 05/03/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 29 de Junho de 2018.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 320/2017 Objeto: Aquisição de Baterias automotivas, solução e água destilada para baterias, para atender veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA: YOSOU JODAI & CIA. LTDA, CNPJ:03.822.079/0001-24 - VIGÊNCIA: 23/11/2017 À 23/11/2018**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 28 de Junho de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 224/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 321/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER OS VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ADEMIR TADEU LOPES, CNPJ: 37.222.239/0001-16; ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 24.000.734/0001-39- VIGÊNCIA: 24/11/2017 A24/11/2018**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 28de Junho de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

CREDCIAMENTO 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento n° 001/2017, Processo Administrativo n° 028/2017, aberto em 15 de setembro de 2017, cujo objeto: CREDCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA Profissional: Jessica Thaynara Duarte Barros	Serviço de Pronto Socorro: - plantão (12 horas).	R\$ 1.200,00
DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA Profissional: Jessica Thaynara Duarte Barros	Serviço de Remoção de Pacientes: - plantão sobre aviso (24 horas).	R\$400,00

Nova Andradina - MS, 19 de junho de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2018.

#### DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**.

#### OBJETO

CREDCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia.

#### PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

#### VALOR

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão presencial de 12 (doze) horas.

#### DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

#### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### DATA

20/06/2018

**DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA.**

Dr(a) Jessica Thaynara Duarte Barros

Contratada

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**

Diretor Geral

Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2018.

#### DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**.

#### OBJETO

CREDCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia.

#### PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

#### VALOR

O valor do presente contrato é de R\$400,00 (quatrocentos reais) por plantão de sobreaviso de 24 horas, bem como de R\$700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS, a serem pagos de acordo com o relatório, apresentado pelo Diretor Clínico do Hospital Regional de Nova Andradina até o dia 20 de cada mês;

#### DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

#### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### DATA

20/06/2018

**DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA.**

Dr(a) Jessica Thaynara Duarte Barros

Contratada

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**

Diretor Geral

Contratante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018.**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP resolve em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001a Ata de registro de preços nº 027/2018** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor:

OBJETO	QTD ATA	PREÇO ATA (Un.)	VALOR TOTAL DA ATA	VALOR TOTAL EXECUTADO DA ATA	SALDO DA ATA	SALDO DA ATA (Qtd)	PREÇO ATUALIZADO COM TA 001	VALOR TOTAL A SER EXECUTADO
ACUCAR CRISTAL SKG	1.500	R\$ 14,20	R\$ 21.300,00	R\$ 1.420,00	R\$ 19.880,00	1.400	R\$ 12,00	R\$ 16.800,00
CAFE TORRADO E MOIDO	2.000	R\$ 12,99	R\$ 25.980,00	R\$ 3.897,00	R\$ 22.083,00	1.700	R\$ 9,10	R\$ 15.470,00
CHIA MATE, EMBALAG EM CAIXA COM 250G	700	R\$ 7,59	R\$ 5.313,00	R\$ 531,30	R\$ 4.781,70	630	R\$ 5,95	R\$ 3.748,50
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 52.593,00</b>					<b>R\$ 36.018,50</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** A ata de registro de preços nº 027/2018e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do mesmo.

Nova Andradina MS, 15 de junho de 2018.

**WALTER FERNANDES**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenadora de Despesa

**REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME**

REGINALDO GUILHERME MORAIS MARQUES

Fornecedor

**I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP**

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR

Fornecedor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018.****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 130/2018 – Processo nº 63921/2018 – FLY Nº 0333.0005103/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de Prótese Dentárias (total e parcial), para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme CI nº 096/2018 e solicitação nº 404/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 03/07/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/07/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 29 de Junho de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CI nº. 017/2018

**De:** Conselho Curador

**Para:** Edna Chullí Diretora - Presidente do PREVINA

**Assunto:** Calendário de reuniões

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de alterações de datas das reuniões do Conselho Curador do PREVINA, venho por meio desta informar a Vossa Senhoria as novas datas de reuniões deste conselho, referente ao mês de julho/2018, quais sejam: **03, 05, 17 e 31 de Julho de 2018, com início às 13:00hs.**

Nova Andradina/MS, 26 de julho de 2018.

**Jaqueline Hernandes Dorce**

Presidente do Conselho Curador

Conc 4-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:61556/2018

b) Licitação Nr.:4/2018

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA

d) Data Homologação: 29/06/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Nova Andradina - Assentamento São João.

CONTRATADO:

REDE CONSTRUÇOES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 547.079,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e setenta e nove reais)

DATA: 29/06/18

HERNANDES ORTIZ

## DECRETO Nº. 2.150, de 19 de Junho de 2018.

**Dispõe sobre a alteração do Decreto 1.999, de 26 de Junho de 2017, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membro do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA contida no Of. 32/CMDCA/2018 (autos 52.826/2017);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o número "1º" da alínea "b", do inciso II, do artigo 1º do Decreto 1.999, de 26 de julho de 2017, os quais passam a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

II - (...)

b) (...)

1 – Maria dos Anjos do Prado Silva – Comunidade Católica Betel

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº. 2.154, de 28 de Junho de 2018.

**Dispõe sobre o acréscimo do III ao artigo 1º do Decreto 2.146/2018, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso III ao artigo 1º do Decreto 2.146, de 14 de junho de 2018, o qual possui a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

(...)

III - Sem prejuízo dos incisos antecedentes deste artigo, excepcionalmente, no dia em que o jogo se iniciar às 10h (horário oficial de Mato Grosso do Sul), o expediente será das 14h00m às 17h00m (horário oficial de Mato Grosso do Sul);

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 0172018/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
786/2018	YURI OSÓRIO CASTILHO ROSELENE FERREIRA	26064	8	9	RUA SILVIO GARCIA	305	CONJ. H. ALMESINDA COSTA SOUZA
2116/2018	DOS SANTOS	21625	258	2	RUA MILTON MODESTO	SN	CENTRO

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM

Matrícula 7780/Fiscal de Posturas



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO****DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº116/2017**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº116/2017, celebrado com a Empresas APARECIDO ELCIO DOS SANTOS E FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Junho de 2018.

**Fabio Zanata**

Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte


**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DO CONTRATO N°100/2017**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa N° 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N°100/2017, celebrado com a Empresa **F.M.DIB-ME**. O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Junho de 2018.

 Fabio Zanata  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ERRATA  
EXTRATO DA ATA**
**PREGÃO PRESENCIAL – N° 04/2018.**

PROCESSO – N° 14/2018

ATA N°: 04/2018

**OBJETO:** Materiais de Expediente para o ano de 2018

**EMPRESAS:** LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

EVERTON LUIS OSHIRO – ME

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA – ME

ANDRE MIRANDOLA – ME

PAULO APARECIDO DA SILVA

**VALOR:** LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME – R\$2.883.90(dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

EVERTON LUIS OSHIRO - ME – R\$ 3.138,00 (Três mil reais e trinta e oito centavos)

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA – ME – R\$ 3.224,35 (Três mil e duzentos e vinte quatro reais e trinta e cinco centavos)

ANDRE MIRANDOLA – ME – 2.430,45 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

PAULO APARECIDO DA SILVA – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

**FUNTE DE RECURSO:** Câmara Municipal de Nova Andradina

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00

Nova Andradina-MS, 19 de junho 2018.

 MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal- Contratante

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2018**– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 36/2018, Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as unidades educacionais do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS:** Capilé Comercio e Tecnologia Ltda-EPP, CNPJ: 13.646.927/0001-45; Everton Luiz Oshiro-ME, CNPJ; 01.592.442/0001-37, Natali Brink Brinquedos Ltda-ME, CNPJ; 08.287.175/0001-33, SMF Perdomo-ME, CNPJ; 11.738.378/0001-03, Mallone Comercio e Serviços Ltda-ME, CNPJ; 00.589.733/0001-03; Comercial Galiphe-Eireli-ME, CNPJ; 23.475.963/0001-47, MM Comercio de Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ; 15.275.465/0001/22, J.L.Carais Moveis e Brinquedos Ltda, CNPJ; 09.413.435/0001-32, KPS Calux Comercio e Serviços-EPP, CNPJ; 27.024.068/0001-67, Leonardo Fadel de Meira 04131413906, CNPJ; 28.483.499/0001-54, **VIGÊNCIA:** 09/03/2018 À 08/03/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 29de Junho de 2018.

 FABIO ZANATA  
 Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Nova Andradina, MS 28 de Junho de 2018

Ofício N° 022/2018 - Conselho Fiscal Previna

Sr. Edna Chulli

Presidente do Previna

NOVA ANDRADINA-MS.

REF. Encaminhamento de Calendário de reuniões ordinárias referente ao segundo semestre de 2018.

Senhora Diretora,

Com o presente encaminhamos a V.Sª, o Ofício n° 022/2018, que trata do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal para o período de Julho a Dezembro de 2018 que ocorrerão as 14:00 horário local. A seguir :

Julho de 2018 dias: 04/11 e 18;

Agosto de 2018 dias: 08/15 e 22;

Setembro de 2018 dias: 12/19 e 26;

Outubro de 2018 dias: 10/17 e 24;

Novembro de 2018 dias: 07/14 e 21;

Dezembro de 2018 dias: 05/12 e 19;

Sendo o que se tinha para o momento, reiteramos a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

 JOSE FIRMINO MARTINS  
 Presidente do Conselho Fiscal do Previna  
 Ano 2017/2020

PORTARIA N° 215, de 28 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a CI n° 155/2018 expedida pela Secretária Municipal de Serviços Públicos, a qual solicita a remoção da servidora Rosilene Benites de Lima para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina-MS (autos 63.270/2018);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, temporariamente, a servidora pública municipal **ROSILENE BENITES DE LIMA**, matrícula 6367, pelo período de 4 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º** A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 4 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de junho de 2018.

 José Gilberto Garcia  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 216, de 29 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Município de Nova Andradina entabulou contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC com o objetivo de realizar o recadastramento presencial de servidores ativos e inativos do Município de Nova Andradina dos poderes executivo e legislativo, efetivos e contratados através de sistema informatizado;

**CONSIDERANDO** que uma das etapas da metodologia do trabalho consiste na formação de Grupo de Trabalho com representantes das Secretarias Municipais, Instituto de Previdência e Câmara Municipal (cláusula segunda, subcláusula 2.1, alínea "b");

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria de Finanças e Gestão conduzir as atividades e prestar as informações necessárias à execução dos trabalhos (cláusula terceira, subcláusula 3.3);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as seguintes pessoas para compor o Grupo de Trabalho do Contrato 34/2018 a fim de acompanhar a execução dos serviços e aprovar as propostas formuladas antes de serem submetidas à aprovação do gestor:

- Sandro Dias Santos, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
  - Eliane Delmassa Lazarini, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
  - Michele Beniti Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
  - Silvia Corneto, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - João Ramos Junior, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
  - Cornelia Cristina Nagel, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;
  - Rosa de Paula, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
  - Zilza Dias Paião, representante da Secretaria Municipal de Semusp;
  - Edna Chulli, representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA;
  - Josenildo do Nascimento, representante da Câmara Municipal;
- Art. 2º** O Grupo de Trabalho do Contrato 34/2018 será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
- Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de junho de 2018.

 José Gilberto Garcia  
 PREFEITO MUNICIPAL





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 43/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

REF.: Definir horário de funcionamento no setor administrativo do Hospital Regional durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA de 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.154 de 28 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

I – Complementar a Portaria nº 40 de 18 de junho de 2018, estabelecendo que nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira se iniciar às 10 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul), o expediente no setor administrativo do Hospital Regional será das 14 horas às 17 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 29 de junho de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral  
Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 44/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Assessor de Tecnologia e Informação.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

**RESOLVE:**

Designar **THIAGO BRAMBILA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia e Informação, símbolo CC-16, para atuar em todos os setores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeito a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Nova Andradina/MS, 29 de junho de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1821/18 Data: 28/06/2018

Licitação: Processo: 62343/18, Pregão: 102/2018, Ata nº.: 65/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.23.00.00.00.1000	- Uniforme, Tecidos e Aviamentos

Valor Total do Empenho: 5.310,30 (cinco mil trezentos e dez reais e trinta centavos)

Credor: 6332 D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EURELI

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 65/2018.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1822/18 Data: 28/06/2018

Licitação: Processo: 62343/18, Pregão: 102/2018, Ata nº.: 65/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.23.00.00.00.1000	- Uniforme, Tecidos e Aviamentos

Valor Total do Empenho: 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Credor: 6334 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 65/2018.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1732/18 Data: 19/06/2018

Licitação: Processo: 50894/17, Pregão: 159/2017, Ata nº.: 119/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais)

Credor: 4901 ASSOCIAÇÃO DES. CULT. ESP. DE CAMPO GRANDE-MS

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVAS EM DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDER CALENDÁRIO ESPORTIVO DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.119/2017.



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2017**, celebrado com o fornecedor: CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Junho de 2018

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01  
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000  
http:// www.pmna.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DO CONTRATO nº 032/2018**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 032/2018**, celebrado com a Empresa: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA EPP.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens entregues, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos entregues.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de junho de 2018.

**Edna Chulli**

Diretora Presidente - PREVINA



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO  
CONTRATO Nº 123/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 123/2017**, celebrado com a Pessoa Física: NELI PEREIRA DA SILVA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Junho de 2.018

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01  
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000  
http:// [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DE NOVA DATA DE  
ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018  
PROCESSO N. 019/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, o Recurso interposto pela empresa SÉTIMAARTEPUBLICIDADEEPROPAGANDALTDAME, na Fase da Avaliação da Técnica do Processo Licitatório supracitado, foi **NEGADO PROVIMENTO E POSSIBILITOU A CONTINUIDADE DE TODAS LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME** pela Comissão, e a nível hierárquico, o Presidente da Câmara **ACOLHEU INTEGRALMENTE OS FUNDAMENTOS E AS CONCLUSÕES EXPOSTAS AO MESMO**, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo.

Data da reabertura da Sessão Pública da Licitação para abertura dos envelopes de Preços e habilitação: 05 de julho de 2018

Horário: 10:00 horas

Local: Rua São José, n. 664, Centro, Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000

Obs.: Informações no setor de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina, das 07:00 horas às 12:00 horas ou pelo site eletrônico da Câmara Municipal:

<http://www.novaandradina.ms.leq.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Nova Andradina/ MS, 28 de junho de 2018.

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 123/2018; Processo nº 63546/2018 – FLY nº 0333.0004744/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **02/07/2018 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0401 Sexta-feira, 29 de Junho de 2018, pág. 02/05.

**TENDO EM VISTA O DECRETO Nº 2.146, DE 14 DE JUNHO DE 2018, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE OS JOGOS DA COPA E ITEM 10.1 “C” DO EDITAL, FICA PRORROGADA APENAS A DATA DE ABERTURA, para o próximo dia útil, CONFORME SEGUE:**

**A abertura dos envelopes será para o próximo dia útil, 03/07/2018 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 29 de Junho de 2018.

**Eliane Roseli Fonseca**  
Pregoeiro (a)